



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025-2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 05

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h00, sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama, realizou-se a 2ª sessão extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco, Walter Daniel da Silva Júnior e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 1ª Sessão Extraordinária** realizada em 8 de janeiro de 2025. Aprovada por todos. **PROPOSITURAS: Projeto de Resolução: 1/2025** - Mesa Diretora - Altera a redação do §1º do artigo 13 da Resolução nº 02 de 29 de março de 2017, que institui o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto e regulamenta o controle de frequência dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, a fim de regular a compensação de horas-folga. **Projeto de Lei: 1/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2025. A presidência suspende a sessão por 10 minutos para definição dos presidentes das comissões e homologação. Retornando os trabalhos a presidência homologa os membros da comissão de legislação, justiça, redação e legislação participativa: presidente – Ronaldo Pinheiro; Vice-presidente – Val santos; membros – Aurea Rosa, Gleyce Dornelas e Julio Ataide; suplente – Roberto Comeron. A presidência homologa os membros da comissão de Economia, fiscalização e execução orçamentária: Presidente – Ronaldo Pinheiro; Vice-presidente – Thiago Leitão; membros – Gleyce Dornelas, Aurea Rosa, Julio Ataide; suplente – Junior Guari. A presidência suspende a sessão para que as comissões deliberem sobre o projeto de lei 01/2025 e projeto de resolução 01/25. Retomando os trabalhos, o projeto de lei 01/2025 foi encaminhado ao plenário pelas comissões competentes com apresentação de emenda 01 pela comissão de legislação, justiça, redação e legislação participativa. O projeto de resolução 01/25 foi encaminhado ao plenário pela comissão competente. **ORDEM DO DIA:** Leitura da **emenda 01 ao projeto de lei 1/2025 – COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA** - Altera a redação do artigo 1º do projeto de lei 001/2025, passando a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Fica definido para o exercício de 2.025, o índice de revisão geral anual



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA
Legislatura 2025-2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 001 PAG.: 06

da remuneração dos servidores públicos do poder legislativo, executivo e das autarquias do Município de Itapeva/SP, no percentual de 4,89% (quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), resguardada a observância dos limites estabelecidos na Constituição Federal. ” Colocado em discussão. Colocado em votação. Aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Lei 1/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - DISPÕE sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Município de Itapeva/SP, para o exercício de 2025. Colocado em 1ª discussão: Tarzan comenta reunião realizada com chefe do poder executivo, déficit financeiro e repasse inflacionário. Aurea rosa comenta o valor do índice inflacionário e a importância de políticas públicas em prol do servidor. Colocado em 1ª votação, aprovado por todos. Leitura do **Projeto de Resolução 1/2025** - Mesa Diretora - Altera a redação do §1º do artigo 13 da Resolução nº 02 de 29 de março de 2017, que institui o sistema de registro eletrônico biométrico de ponto e regulamenta o controle de frequência dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal, a fim de regular a compensação de horas-folga: **“Art. 13. § 1º As horas extraordinárias excedentes serão computadas como horas créditos, devendo ser compensadas em horas-folgas integralmente até o fim da sessão legislativa subsequente a que foi realizado o trabalho extraordinário. (NR)”** colocado em discussão. Colocado em votação, aprovado por todos. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO:** Em 2ª d/v Projeto de Lei 01/2025. Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária a ser realizada a seguir e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 21 de janeiro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2º SECRETÁRIA